

**PORTARIA Nº 1.010/2019/SEMA/MT**

**Instituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, que atuarão na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** o disposto no art. 2º, X, da Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, que atuarão na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- I** - Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves - presidente;
- II** - Valéria Auto Botelho - membro.
- III** - Gilvane Iork - membro.
- IV** - Rosberg Bozzetto - membro.

**Parágrafo único.** Na ausência do presidente, o membro designado no inciso II deste artigo deverá assumir a função.

**Art. 3º** A Comissão realizará todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2019.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB**  
**CONVOCAÇÃO Nº 02, de 02 de dezembro de 2019.**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Estadual nº 1261/2000, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.263/2000, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB** para se reunirem no dia **11 de dezembro de 2019, às 09h, na Sala de Reunião do 2º Piso do Prédio da SINFRA - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT**, para deliberar as seguintes pautas:

1. Posse dos novos conselheiros membros;
2. Leitura das Resoluções da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FETHAB ocorrida em 25 de setembro de 2019;
3. Alteração do Regimento Interno do Conselho Diretor do FETHAB (Decreto 268/2019);
4. Proposta de delegação de competências (§ 2º do art. 59 da Lei Federal nº 13019/2014);
5. Definição do calendário das reuniões de Prestação de Contas de 2020 - Físico e Financeiro (Abril e Setembro);
6. Apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas 2019 - Físico e Financeiro;
7. Apresentação da execução financeira dos programas de financiamento vigentes;
8. Plano de Obras 2020;
9. Programa de Parcerias Sociais e Programa de Concessões 2020.

Atenciosamente,

**Marcelo de Oliveira e Silva**

**Presidente do Conselho Diretor do FETHAB**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 408284/2018, designada pela Portaria nº 01/2019/CGE-COR/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/02/2019, página nº 170, **CITO** a pessoa jurídica **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PHOENIX LTDA.**, CNPJ nº 00.884.326/0001-29, com sede na Rua Raposo Tavares, nº 137, bairro Medianeira, CEP 97.015-560, Santa Maria-RS, na pessoa de seu representante legal, acerca da **instauração do Processo Administrativo nº 408284/2018** e **INTIMO** a pessoa jurídica, na pessoa de seu representante legal, **para apresentar Defesa Prévia escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos moldes do artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016 c/c artigo 5º da Constituição Federal e artigo 57 da Lei Estadual nº 7.692/2002. Após, esgotado o prazo para apresentar a defesa prévia, **INTIMO** para **manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis** acerca dos documentos juntados às folhas nº 198, 202/208, 475/487, 502/507 e 644/645. As petições deverão ser apresentadas no protocolo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA), localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Thayse do Carmo Pires Toschi  
 Presidente da Comissão Processante  
 PA nº 408284/2018

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 408284/2018, designada pela Portaria nº 01/2019/CGE-COR/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/02/2019, página nº 170, **CITO** a pessoa jurídica **CONSÓRCIO NORMANDIA - PHOENIX - EDEME.**, CNPJ nº 17.205.721/0001-30, com sede na Rua Simão Bolívar, nº 75, bairro Alto da Glória, CEP 80.030-260, Curitiba-PR, na pessoa de seu representante legal, acerca da **instauração do Processo Administrativo nº 408284/2018** e **INTIMO** a pessoa jurídica, na pessoa de seu representante legal, **para apresentar Defesa Prévia escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos moldes do artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016 c/c artigo 5º da Constituição Federal e artigo 57 da Lei Estadual nº 7.692/2002. Após, esgotado o prazo para apresentar a defesa prévia, **INTIMO** para **manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis** acerca dos documentos juntados às folhas nº 198, 202/208, 475/487, 502/507 e 644/645. As petições deverão ser apresentadas no protocolo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA), localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Thayse do Carmo Pires Toschi  
 Presidente da Comissão Processante  
 PA nº 408284/2018

**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0396-2018**

**Processo: 663100/2018**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 27/12/2020.

**Assinatura:** 29/11/2019.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cuiabá - CNPJ nº 03.533.064/0001-46.

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1131-2017/SECID/SINFRA**

**Processo: 583973/2017**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/11/2020.

**Assinatura:** 29/11/2019.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 15.023.930/0001-38.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 311-2019**

**PROCESSO: 311315/2019**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de Construção de rede de distribuição de energia urbana trifásica